

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VERA CRUZ

COMDEMA

Ata nº 120/2017

Aos dezessete dias de outubro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões dos Conselhos, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Vera Cruz, que teve início às 8 horas. Estavam presentes na reunião, conforme constam no livro de presença, os seguintes conselheiros: Ricardo Moacir Konzen, Geraldo Back, Fernando Henrique Henker Flores, André Maieski, André Mello Sant'Anna, Marisa Teresinha Lopes Putzke suplente de Andreas Kohler, Ivan Rodrigues, Lígia Inês Konzen, Ubirajara de Almeida e Mario Augusto Schuh. Também estava presente o técnico da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Luiz Fernando Gerhard. O presidente André Maieski, abriu a reunião saudando a todos e apresentando a pauta. Em seguida, solicitou ao secretário do COMDEMA, Fernando Flores, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Ao término da leitura foi dada por aprovada a ata. Na sequência foi passada a palavra ao Sr. Luiz Gerhard para explanar sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural que está sendo elaborado por ele e necessita de informações e projeções da área ambiental para os próximos anos, pois isso deve constar no Projeto. Após ser discutido sobre o assunto e serem levantadas algumas ideias, ficou decidido que as sugestões que surgirem por parte dos conselheiros serão enviadas por e-mail ao Sr. Luiz. Dando continuidade, foi passada a palavra ao conselheiro Ricardo para dirimir alguns questionamentos que surgiram referentes à aplicação da legislação municipal que trata da conversão da Reposição Florestal Obrigatória em recurso pecuniário em casos excepcionais. Quanto à preocupação sobre o correto uso e a fiscalização da aplicação dos recursos que se originarão com a conversão, Ricardo disse que conversou com o Secretário de Finanças e foi orientado de que o COMDEMA deve definir o projeto em que será investido o recurso e passar a decisão para o Secretário de Finanças. Este, por sua vez, analisará se há orçamento para o projeto e, se não houver, enviará à Câmara de Vereadores para criar rubrica e possibilitar o investimento. Finalizando o assunto, Ricardo informou que a próxima medida a ser adotada será a notificação à empresa RGE com prazo para pagamento. Então, o Conselho decidiu, como projeto a receber o investimento do recurso pecuniário oriundo da conversão do passivo florestal da empresa RGE, o cercamento do Parque Ambiental do Município. Outro assunto abordado pelo conselheiro Ricardo, para dar ciência aos demais, foi o de que está sendo feito, voluntariamente, por um estagiário, aluno da Universidade de Santa Cruz do Sul, o levantamento das espécies de árvores da Praça José Bonifácio, no Centro de Vera Cruz, para posterior identificação com placas. Ricardo ainda informou que, referente à atualização do Plano de Saneamento Básico, o Município está em fase de contratação com a Universidade de Santa Cruz do Sul. Dando seguimento à reunião, o Presidente André Maieski trouxe, como assunto a ser discutido, a questão dos depósitos irregulares de materiais recicláveis que existem no Município. Maieski questiona o quê fazer para eliminar as “carrocinhas” da cidade. O conselheiro Ricardo, Coordenador do Departamento de Meio Ambiente, relatou que essa demanda já foi discutida em tempos anteriores com o Ministério Público, quando foram feitos debates, avaliações. Na época, foi enviado projeto de lei para Câmara de Vereadores, com o intuito de aprovar lei que proibisse a circulação de “carrocinhas” destinadas ao recolhimento de materiais recicláveis na área urbana do Município. Porém, o Projeto de Lei gerou muita polêmica e não foi aprovado. Ricardo disse que várias denúncias de depósitos irregulares foram recebidas pelo DEMA, sendo fiscalizadas e os infratores notificados. O

conselheiro André Sant'Anna relatou o trabalho que foi feito com os catadores de materiais recicláveis no ano de dois mil e dezesseis, em conjunto entre o Departamento de Meio Ambiente, a Vigilância Sanitária e o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS/CEARCA) do Bairro Boa Vista. Na época, foi feito o levantamento das famílias que desenvolvem essa atividade, foram feitas reuniões com os catadores para debater soluções para a situação. Estes, dispuseram-se em iniciar uma nova cooperativa de catadores no Município; eles não concordavam em entrar para cooperativa existente devido a desconfianças quanto à gestão e divisão dos lucros da mesma. Essa demanda foi levada à Administração Municipal para dar andamento, no entanto, não foi concluída em função de divergências e entraves. Os conselheiros continuaram discutindo o assunto e foram apontando alguns problemas, dos quais tinham conhecimento. Foi questionado se o Município comportaria duas cooperativas de reciclagem de materiais. Questionou-se, também, se havia auditoria nas contas da ACOTRALI por parte da Prefeitura ou do Ministério Público. O conselheiro Fernando disse que a situação é muito complexa e que a simples cobrança de multas através de auto de infração não é capaz de resolver o problema. O conselheiro Ubirajara questionou se a ACOTRALI possui Licença Ambiental. Ricardo respondeu que não estava licenciada por não ter o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI). Disse que o prédio não possui hidrante e isso impossibilita o recebimento de Alvará dos Bombeiros. Após diversas proposições dos conselheiros, o COMDEMA decidiu que será enviado um ofício para a Administração Municipal solicitando que providencie a regularização do PPCI da ACOTRALI para que se possa concluir o Licenciamento Ambiental. Dando continuidade à reunião, o conselheiro Fernando apresentou demanda de corte de árvores que surgiu no Departamento de Meio Ambiente referente a árvores exóticas das espécies pinus sp. e eucalyptus sp. com grande altura e oferecendo risco à segurança de moradores, localizadas atrás das propriedades dos requerentes, em faixa de vegetação existente entre o Parque Ambiental e casas da Rua Norberto Otto Wild. O Conselho decidiu que deve ser identificado se a área pertence ao Parque Ambiental ou à Prefeitura para definir a destinação da madeira gerada e, então, providenciar a Autorização do corte, solicitando-se o serviço do Corpo de Bombeiros. Finalizado o assunto, deu-se por encerrada a reunião. Ficou marcada para o dia vinte e um de novembro a próxima reunião do COMDEMA. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu, Fernando Flores, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e por mim. Vera Cruz, 17 de outubro de 2017.

André Maieski
Presidente do COMDEMA